

CONVÊNIOS CONCEDIDOS E OUTROS INSTRUMENTOS

1. QUANDO DA ASSINATURA DO CONVÊNIO

* Inscrição pelo valor total do convênio firmado

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540505	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Valores Firmados (7.1.2.2.1.01.01)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)

2. QUANDO DA LIQUIDAÇÃO

Na Liquidação deverá ser reconhecida uma conta no Ativo – Adiantamento por Transferência Voluntária – que irá representar o direito do Estado de futuramente obter a prestação de contas elaborada pelo convenente.

- Quando o Credor for o Mesmo do Empenho

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510169	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXX*	-	XXXXXXXXXX	R\$
510170	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

* observar a classificação orçamentária da Nota de Empenho.

- Quando o Credor for Diferente do Empenho

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510173	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXX*	-	XXXXXXXXXX	R\$
510170	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$
510174	CNPJ	-	-	XXXXXXXXXX	R\$

* observar a classificação orçamentária da Nota de Empenho.

D- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)

C- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)

3. QUANDO DA CONCESSÃO

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX*	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	R\$
510171	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)

C- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.1.1.19.XX)

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar (8.1.2.2.1.01.02)

Evento*	Unidade Gestora Pagadora
700997	Própria UG
700124	UG tesouro (com recursos de autarquias e fundos)
700998	UG tesouro (quando UG liquidante for administração direta)
700995	UG tesouro (quando UG liquidante for administração indireta)

Observação: Em se tratando de pagamento de restos a pagar, verificar os itens: 3.2 para restos a pagar processados e 3.6 para restos a pagar não processados, do Procedimento Contábil n° 0003.

3. QUANDO DA RESTITUIÇÃO DO VALOR NÃO UTILIZADO

Ocorre quando o Convênio Concedido for executado apenas parcialmente, havendo assim a necessidade de restituir o saldo ao concedente, inclusive, dos rendimentos financeiros auferidos.

3.1 DEVOUÇÃO RELATIVA À CONCESSÃO DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO

3.1.1 Com Recursos de Quota

Após depósito na conta “C” da unidade gestora, faz-se GR- Guia de Recebimento, em seguida, estorna-se **NL utilizando os eventos abaixo**, NE e ND do valor devolvido.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515169	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$
510172	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)

C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)

C- Recursos Devolvidos (8.1.2.2.1.01.13)

3.1.2 Com Recurso de Convênio

Após depósito na conta específica do convênio, faz-se GR- Guia de Recebimento; em seguida, estorna-se **NL utilizando os eventos abaixo**, NE e ND do valor devolvido.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515169	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$
510172	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)

C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)

C- Recursos Devolvidos (8.1.2.2.1.01.13)

3.1.3 Com Recursos de Extra-Quota

Após depósito na conta “C” da UG-Tesouro, encaminhar o Processo de Convênios Concedidos à Diretoria de Operações Financeira do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, para emissão da GR-

Guia de Recebimento; em seguida, quando do retorno do processo ao órgão de origem, estorna-se **NL utilizando os eventos abaixo**, NE e ND do valor devolvido.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515169	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$
510172	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

- D- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)
- C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)
- D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)
- C- Recursos Devolvidos (8.1.2.2.1.01.13)

3.1.3.1 Regularização de Depósito de Saldo de Convênios Concedidos com Recursos de Extra Quota, efetuado na conta “C” da própria UG:

a) Proceder à contabilização em “Outros Credores”, no CNPJ do Governo do Estado, informando a conta “C” da respectiva UG:

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio bancário	-	111119XX	XXXXXXXXXXXX	R\$
520163	Exercício/CNPJ Estado	-	-	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Caixa e Equivalente de Caixa (Conta “C”) (1.1.1.1.1.19.XX)
- C- Depósitos de Terceiros (2.1.8.8.1.04.03)

b) Efetuar transferência do valor da conta “C” para única da UG:

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550517	-	-	-	XXXXXXXXXXXX	R\$

c) Fazer PD – Programação de Desembolso, baixando Outros Credores, encaminhando em seguida o processo à Diretoria de Operações Financeiras do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, para emissão da GR- Guia de Recebimento; em seguida, quando do retorno do processo ao órgão de origem, estorna-se **NL utilizando os eventos abaixo**, NE e ND do valor devolvido.

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700213	Exercício/CNPJ	-	218810403	XXXXXXXXXXXX	R\$

- D- Depósitos de Terceiros (2.1.8.8.1.04.03)
- C- CTU (evento de máquina) 1.1.1.1.1.02.01

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
515169	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXXX	R\$
510172	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

- D- Convênios a Pagar (2.1.8.9.1.05.01)
- C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)
- D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar (8.1.2.2.1.01.01)
- C- Recursos Devolvidos (8.1.2.2.1.01.13)

3.2 DEVOLUÇÃO RELATIVA À CONCESSÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Como a despesa não incorreu no exercício corrente, estorna-se as contas de controle de convênios concedidos, em contrapartida da Receita de Restituição de Convênios, do valor efetivamente repassado pelo concedente, ou seja, desconsiderar os rendimentos financeiros.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	DOMICÍLIO BANCÁRIO	-	111119XX	XXXXXXXXXX	R\$
80082X*	Exercício/CNPJ	419220100	-	XXXXXXXXXX	R\$

Evento*	Unidade Gestora Pagadora
800821	Própria UG
800822	UG tesouro (com recursos de autarquias e fundos)
800823	UG tesouro (quando UG liquidante for administração direta)
800824	UG tesouro (quando UG liquidante for administração indireta)

- D- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.1.1.9.XX)
- C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)
- D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar (8.1.2.2.1.01.02)
- C- Recursos Devolvidos (8.1.2.2.1.01.13)
- D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)
- C- Receita Realizada (6.2.1.2.0.00.00)

Observação: Em relação ao saldo de convênios a Liberar referente a valor não repassado ao conveniente, deverá ser estornada a inscrição do convênio do referido valor, através do evento 545505.

3.3 DEVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O saldo relativo a rendimentos financeiros auferidos deverá ser contabilizado como Outras Restituições, independentemente do exercício de devolução.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio Bancário	-	111119XX	XXXXXXXXXX	R\$
800802	-	419229900	499911799	XXXXXXXXXX	R\$

- D- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.1.1.19.00)
- C- Outras Restituições (4.9.9.1.17.99)
- D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)
- C- Receita Realizada (6.2.1.2.0.00.00)

4. QUANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 REMANEJAMENTO

4.1.1 Convênios a Comprovar

Quando do encaminhamento do Processo de Prestação de Contas, proceder ao remanejamento de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar para Convênios e Outros Instrumentos a Aprovar.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540069	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar (8.1.2.2.1.01.02)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar (8.1.2.2.1.01.03)

4.1.2 Convênios em Inadimplência Efetiva

Proceder ao remanejamento de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar para Convênios e Outros Instrumentos Congêneres em Inadimplência Efetiva, tendo em vista a não apresentação do processo de prestação de contas, apesar de expirado o prazo do convênio.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540070	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar (8.1.2.2.1.01.02)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres em Inadimplência Efetiva (8.1.2.2.1.01.06)

4.1.3 Convênios em Inadimplência Suspensa

Proceder ao remanejamento de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar para Convênios e Outros Instrumentos Congêneres em Inadimplência Suspensa, tendo em vista a mudança de gestor, quando aberto procedimento apuratório através de tomada de contas especial.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540071	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Comprovar (8.1.2.2.1.01.02)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres em Inadimplência Suspensa (8.1.2.2.1.01.07)

Importante: uma vez formalizado o processo de prestação de contas, sanando assim a inadimplência, proceder ao remanejamento de Convênios em Inadimplência Efetiva para Convênios a Aprovar, utilizando-se o evento **540072** ou Convênios em Inadimplência Suspensa para Convênios a Aprovar, utilizando-se o evento **540073**.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**4.2.1 Aprovação da Prestação de Contas****TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540066	Exercício/CNPJ	-	35XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	R\$

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar (8.1.2.2.1.01.03)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres Aprovados (8.1.2.2.1.01.04)

D- VPD (35XXXXXXXX) (observar a Natureza de Despesa Orçamentária para classificação da VPD)

C- Adiantamento por Transferência Voluntária (1.1.3.1.1.03.00)

Observação: O fato gerador da VPD é a entrega da prestação de contas, com isso para prestação de contas entregue em exercícios anteriores, porém aprovadas no exercício corrente, utilizar os eventos 510458 e 525134.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510458	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$
525134	AJ 3000019	-	-	-	R\$

4.2.2 Convênios Impugnados

Proceder ao remanejamento de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar para Convênios e Outros Instrumentos Congêneres Impugnados, tendo em vista a não aprovação do processo de prestação de contas.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540047	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres a Aprovar (8.1.2.2.1.01.03)

C- Convênios e Outros Instrumentos Congêneres Impugnados (8.1.2.2.1.01.05)

5. REMANEJAMENTO PARA CONTAS DE CONTROLE DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS ENCERRADOS

5.1 REMANEJAMENTO DO SALDO CONSTANTE EM “CONVÊNIOS FIRMADOS”

Valor = aprovado + devolvido.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540009	Exercício/CNPJ	-	-	-	R\$

D- Convênios Firmados Encerrados (7.1.2.2.1.01.02)

C- Valores Firmados (7.1.2.2.1.01.01)

Palmas – TO, 30 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente